



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 292, DE 27 DE JULHO DE 2025

Estabelece a curadoria para o Herbário
BRBA, para o período de 2024 a 2027.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Profª. **Drª Juliana Gastaldello Rando**, como curadora, e o **Prof. Dr. Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz** como vice curador do Herbário BRBA, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Referente à gestão 2024/2027.

Art. 2º Validar todos os atos dos docentes designados por esta portaria a partir do dia 01 de janeiro de 2024;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde